

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA GABINETE DA VEREADORA FERNANDA GOMES

INDICATIVO DE PROJETO DE:			
EMENDA A LEI ORGÂNICA	()	N° 02/2021	
LEI COMPLEMENTAR	()		
LEI ORDINÁRIA	()		
RESOLUÇÃO NORMATIVA	()		
DECRETO LEGISLATIVO	(X)		

AUTORA EMENTA Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Jardel Ramos da Cruz, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Jardel Ramos da Cruz, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Fernanda Gomes – Solidariedade, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina - PI, 09 de novembro de 2021

VEREADORA FERNANDA GOMES (Solidariedade)



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA GABINETE DA VEREADORA FERNANDA GOMES

JUSTIFICATIVA

Jardel Ramos da Cruz, nasceu em 25 de novembro de 1997 na Maternidade Santa Fé na cidade de Teresina – Piauí, é Técnico em Enfermagem e estudante do Curso de Bacharelado em Enfermagem (5º período), na Faculdade de Tecnologia e Educação Superior Profissional (FATESPI).

Jardel morou no bairro Monte Castelo, na casa de seus avós paternos, local que iniciou as suas atividades estudantis na Creche Tia Augusta, hoje denominada Centro Municipal de Educação Infantil Imaculada Conceição. Aos seis anos de idade, iniciou seus trabalhos sociais na Igreja de São Sebastião, sendo coroinha, e, logo em seguida, ajudante de confiança do grupo de Coroinhas naquela comunidade.

Apesar da pouca idade, iniciou cedo o seu protagonismo nos movimentos sociais. Ainda estudante do Ensino Fundamental na Escola Municipal Fundação Nossa Senhora da Paz, com apenas 12 anos de idade, foi o 2º presidente do Grêmio Estudantil. Aos 15 anos, torna-se o 3º líder comunitário do Bairro Vamos Ver o Sol e conquista seu tão sonhado primeiro emprego como Jovem Aprendiz na Empresa Houston Bike (auxiliar administrativo) e, posteriormente, outras atividades.

Atuou, ainda, como Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Teresina durante 02 anos. Posteriormente foi para SEMEL (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer) na função de Auxiliar Administrativo, já na Secretaria de Saúde de Nazária e Hospital Infantil Lucídio Portela desenvolveu atividade como Técnico de Enfermagem.

Em 06 de abril de 2017, fundou a Associação de Juventude do Município de Teresina - AJMT, onde durante sua trajetória de movimentos sociais viu a grande necessidade de uma associação para aqueles jovens que vivem ociosos, contribuindo assim com as famílias sem condições de prover cursos aos seus filhos para melhor qualificação dos mesmos e ingresso ao mercado de trabalho. Assim surgiu a ideia de tirar do papel aquele tão sonhado projeto que foi a criação dessa, que durante 4 anos já capacitou mais de 7 mil jovens e encaminhou parte desses para o mercado formal de trabalho.

Hoje a AJMT tem um vasto trabalho dentro do município de Teresina, além dos cursos, a associação conta com apoio psicossocial (psicólogo e assistente social), serviços de emissão de documento gratuitos (carteira de identidade, título eleitoral), parcerias com a rede socioassistencial, empresas privadas, secretarias municipal e estadual. Atualmente Jardel é presidente da AJMT.

Pelo exposto, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, submeto-lhes este Projeto de Decreto Legislativo Lei aguardando o apoio de Vossas Excelências para a aprovação de mais esta matéria legislativa.

DATA: 09 / JJ / 2J

VER.ª FERNANDA GOMES (Solidariedade)